



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 2

Ofício nº 946/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1228/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 15/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Jovem Parlamentar Antônio Barreto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1228/2025

DATA: 01/12/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 15/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 478/2025 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 15/2025/DLEG.

Atenciosamente,


Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 478/2025

Uruguaiana, 01 de dezembro de 2025.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de revitalização

Ref: - C.I. nº 1885/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 15/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização da sinalização viária no seguinte endereço:

- Colocação de placas de sinalização em relação à velocidade na Avenida Setembrino de Carvalho.

Informo-vos que já está implementada ao longo via Av. Setembrino de Carvalho sentido Leste/Oeste e Oeste/leste, com sinalização de velocidade máxima de 30, 40, 50, 60 km a sinalização indicada.

Restituo a documentação em referência, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Leandro Jung Sanchotene
ADM - Diretora de Trânsito



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **45** /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 008, dos Jovens Parlamentares Verlei Gaúcho e Suplente Cristian Lopes, aprovado pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de placas de sinalização em relação à velocidade na Avenida Setembrino de Carvalho.
2. Justifica-se o presente em razão da necessidade de informar o condutor sobre a velocidade permitida e evitar acidentes, já que foi observado diversos veículos acima da velocidade e muitas vezes causando acidentes.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente


Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 25/11/2025
Gabinete do Prefeito